



Prefeitura Municipal de São Sebastião
ESTÂNCIA BALNEÁRIA – ESTADO DE SÃO PAULO
GABINETE DO PREFEITO



Ofício nº 3487/2025 – via 1DOC

Referente: Resposta ao Requerimento 193/2025 - Vereador Diego de Castro Pereira.

São Sebastião, 10 de junho de 2025.

Excelentíssimo Presidente,

Cumprindo as determinações legais inerentes às disposições trazidas pela Lei Orgânica do Município, bem como a regra Regimental deste Poder Legislativo, reporto-me a Vossa Excelência, nobre Vereador(a), observando o prazo legal, nos seguintes termos:

A administração Municipal, através da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social - SEDES, informa que:

1. Conforme disposto na Lei nº 15.077/2024, que altera os procedimentos relacionados aos benefícios assistenciais e de transferência de renda, além de impactar os processos de qualificação dos dados no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico), a norma estabelece que, para a inclusão ou manutenção de famílias unipessoais em benefícios ou programas de transferência de renda federais que utilizam o Cadastro Único, a entrevista para coleta de dados, seja para inclusão ou atualização cadastral, deve ser realizada no domicílio do indivíduo. Além das visitas para unipessoais, o Cadastro Único tem efetuado visitas domiciliares a indivíduos com restrições de mobilidade física.

2. Foram realizados pelo CadÚnico atendimentos na Costa Sul, região central, e Costa Norte, onde, de janeiro a abril do ano corrente o total de 19.426 famílias, conforme planilha abaixo descrita com dados de janeiro a abril do ano corrente:

NORTE	244	34	74	266	20	0	0	638
CENTRO	577	32	134	1918	71	960	1256	4498
SUL	391	63	257	1645	27	1882	87	4352
TOTAL	1212	129	465	3829	118	2842	1343	9938

3. As ações descritas nos itens “1” e “2”, continuam sendo executadas por toda extensão Municipal.

Atenciosamente,

REINALDO ALVES MOREIRA FILHO
PREFEITO

Excelentíssimo Senhor
Presidente Edgar Eduardo Celestino
Câmara Municipal de São Sebastião
São Sebastião – SP

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO
PROTOCOLO Nº 908
DATA 03/06/25
HORARIO 10:30
FISTO. efimora
REINALDO ALVES MOREIRA FILHO:36947981883
Assinado de forma digital por REINALDO ALVES MOREIRA FILHO:36947981883
Dados: 2025.07.02 16:57:21 -03'00'



Autenticar documento em <http://nopapercloud.saosebastiao.sp.leg.br/autenticidade>
com o identificador 31003100390037003200340054005200100. Documento assinado digitalmente
“Fiscalize o seu município” www.portaldacidade.lce.sp.gov.br